

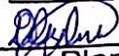


LEI Nº 975/2021.

**CERTIDÃO**

Certifico q foi Publicado no  
Mural Desta Prefeitura no dia.

18 de junho de 2021  
Verdejante 18/06/2021

  
Sec. Governo, Plan. e Gestão

Altera a estrutura administrativa do Poder Executivo de Verdejante/PE, modifica disposto na Lei nº. 949/2020 e 957/2020. Cria e extingue Secretarias e Cargos do Quadro de Comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a estrutura administrativa do Poder Executivo de Verdejante/PE, modifica disposto na Lei nº. 949/2020 e 957/2020. Cria, altera, e extingue Secretarias, Cargos do Quadro de Comissão e Funções Gratificadas e define a estrutura do Município.

Art. 2º Fica extinta do quadro da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Verdejante a Secretaria *de Desenvolvimento Econômico, com seus respectivos cargos e salários*:

Art. 3º Fica criado o seguinte Cargo em Comissão, integrando a estrutura do Município no âmbito da Administração Direta da Prefeitura de Verdejante:

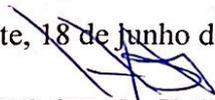
<i>Qtd.</i>	<i>Cargo</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Secretaria</i>
<i>01</i>	<i>Assessor Especial</i>	<i>4.000,00</i>	<i>Gabinete</i>

Art. 4º Os recursos necessários ao cumprimento do disposto nesta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2021.

Verdejante, 18 de junho de 2021.

  
**HAROLDO SILVA TAVARES**  
Prefeito Municipal